



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 283/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “INVENTÁRIOS DE FRAGMENTOS FLORESTAIS DE MATA ATLÂNTICA PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA NO COMPLEXO CATENDE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 96/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005828/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INVENTÁRIOS DE FRAGMENTOS FLORESTAIS DE MATA ATLÂNTICA PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA NO COMPLEXO CATENDE”, a ser desenvolvido no período compreendido entre setembro de 2003 a agosto de 2005, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL GUIMARÃES, JOSÉ ANTÔNIO ALEIXO DA SILVA, ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, LUIZ CARLOS MARANGON e ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, cujo objetivo é caracterizar a estrutura dos fragmentos florestais visando reestabelecer a biodiversidade da região e subsidiar ações que possam conservar e recuperar os fragmentos estudados, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005828/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

